

Memória da 3ª Reunião Extraordinária do CEMAF

DATA: 16 de maio de 2025

HORÁRIO: 09:16 horas

LOCAL: no Auditório da SEAD

ID da Reunião: 833 8872 4720 Senha de acesso: 185231

<https://us02web.zoom.us/j/83388724720?pwd=mWAu1LGjHiKzbcIvisKRKQeUjXwG7b.1>

Pauta: Processo principal SEI nº 4022.009316.00009/2024-29, minuta de resolução que Define as tipologias das atividades que estão sujeitas ao licenciamento ambiental no Estado do Acre, bem como, as atividades a serem licenciadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA no município de Rio Branco/AC.

Processos correlacionados nº 0820.009800.00214/2025-48, e nº 4022.009316.00027/2024 19, que estabelece as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, conforme Cadastro Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, relacionado a definição das atividades e empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA.

1. Abertura da Reunião

Presidente do CEMAF Leonardo Carvalho: cumprimenta a todos, damos início a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, justificando a urgência da pauta. Verificação de quórum.

Conselheiros(as) Presentes: **1.** Leonardo das Neves Carvalho e Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente/Suplente/presencial), **2.** Ana Paula da Silva Leite Souza (IMAC/Suplente/presencial), **3.** Josicley de Souza Azevedo (SEAGRI/Titular/online), **4.** Leonardo Ferreira Lima Filho (IMC/Suplente/Presencial), **5.** Suelen Marina de Araújo Pontes Farias (FUNATAC/Titular/presencial), **6.** Joaquim Clécio Lopes da Silva (SEICT/Titular/presencial), **7.** Judson Ferreira Valentim (EMBRAPA/Suplente/online), **8.** Sebastião Santos da Silva (IBAMA/Suplente/presencial), **9.** Júlio César Monteiro da Silva (AMAC/Titular/presencial), **10.** Bruno Ruiz Pacífico (CNS/Suplente/online), **11.** Camilo Mendes de Oliveira (FAEAC/Suplente/presencial), **12.** Elvando Albuquerque Ramalho (FECOMÉRCIO/Titular/presencial), **13.** Miguel Scarcello (S.O.S Amazônia/Titular/online). **14.** Marluce Gomes Barlatti (FIEAC/Titular/online).

Convidados: **1.** Flaviane A. Stedille (Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMEIA), **2.** Marconde M. Ferreira (SEMEIA), **3.** Welberlúcio D'Ávila Freitas (SEMEIA), **4.** Evander de Oliveira Freitas (SEMA/ASCOM), **5.** (Emanoel Nascimento de Faria (SEM/ASCOM).

Justificativas: **1.** Tayana da Silva Pinheiro (ITERACRE/Suplente), **2.** Catarina Moreira de Souza (FETACRE), **3.** Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro (FUNAI/Suplente), Thiago Augusto da Cunha, e Nei Sebastião Braga Gomes (UFAC/Titular e Suplente).

Secretaria Executiva : Steina Ribeiro Cascais.

2. Informes:

Justificativa recebida por email da Conselheira – Suplente, do ITERACRE, senhora Tayana da Silva Pinheiro, por motivo de atividade em campo.

Justificativa por telefone Watzzap da Conselheira – Titular, da **FETACRE**, senhora Catarina Moreira de Souza, ausência por motivo de trabalho decorrente Assembleia do STTR em Xapuri.

Justificativa por telefone Watzzap da Conselheira – Suplente, da **FUNAI**, senhora Thayná ferraz da Cunha Pinheiro, ausência por motivo de trabalho Consulta do IMC em Sena Madureira.

Justificativa recebida via e-mail dos Conselheiros – Titular e Suplente, da **UFAC**, senhor Thiago Augusto da Cunha, e Nei Braga por motivo de férias coletivas dos docentes.

3. Ordem do Dia:

PAUTA I – Processo SEI Nº 4022.009316.00009/2024-29, minuta de resolução que Define as tipologias das atividades que estão sujeitas ao licenciamento ambiental no Estado do Acre, bem como, as atividades a serem licenciadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA no município de Rio Branco/AC.

3.1. Encaminhamentos

Aprovado por unanimidade a proposta de Resolução que define as tipologias das atividades que estão sujeitas ao licenciamento ambiental no Estado do Acre, bem como, as atividades a serem licenciadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA no município de Rio Branco/AC.

Encaminhar a Minuta de Resolução a Assessoria Jurídica, para formatação e padronização do texto, e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

4. Encerramento

As 10:19 horas.

Referência: Processo nº 4022.009316.00009/2024-29